

Foucault e Haraway: os fazeres científicos e a humanidade como universal genérico

Foucault e Haraway: the scientific doings and humanity as a generic universal

Sandra Raquel Santos de Oliveira

Universidade Federal Fluminense

RESUMO:

O presente trabalho é parte de um processo de pesquisa que visa problematizar os efeitos do saber-poder da produção de conhecimento delimitada em torno de um objeto (múltiplo, diverso, mas amiúde considerado único) e chamada de Psicologia, a partir de Foucault, buscando criar/pensar conexões com algumas produções da autora Donna Haraway, mais conhecida pelos seus estudos de gênero. Foram pinçadas algumas noções consideradas importantes e possíveis de elaborar alguma articulação. São elas: a crítica à ideia de humanidade como universal genérico e as possibilidades de fazer frente a isso com o dispositivo Ciborgue, bem como as propostas de colocar em questão as práticas científicas e seus efeitos de verdade. Propondo a genealogia como método, também queremos escapar das narrativas de origem, tanto nas nossas práticas de pesquisa como no exercício da função de psicólogo.

Palavras-chave: ciência, sujeito, conexões.

ABSTRACT:

This work is part of a research process that aims to discuss the effects of knowledge-power of the knowledge production defined around an object (multiple, diverse, but often considered unique) and called Psychology, from Foucault, trying to create/think connections with some productions of the author Donna Haraway, best known by her gender studies. Some notions considered important and possible to develop any articulation were analyzed, such as: the critique of the idea of humanity as a generic universal and the possibilities to deal this with the Cyborg device, as well as proposals of putting into question the scientific practices and their real effects. Proposing the genealogy as a method, we also want to escape of the origin narratives, both in our research practices, as in the practice of psychology function.

Key-words: science, subject, connections.

O presente trabalho é parte de um processo de pesquisa em andamento que visa problematizar os efeitos do saber-poder da produção de conhecimento delimitada em torno de um objeto (múltiplo, diverso, mas amiúde considerado único) e chamada de

Psicologia, a partir do século XVIII. Como objetivo geral dessa pesquisa, temos interesse nas práticas consideradas hegemônicas empreendidas pelos profissionais da psicologia e seus efeitos éticos, políticos e, como nos mostra Foucault, de produção de saber. Práticas essas circunscritas a alguns espaços de atuação profissional e que foram produzidas em diários de campo. Este artigo, especificamente, busca criar/pensar aproximações entre nossa pesquisa e algumas produções da autora Donna Haraway, que é mais conhecida pelos seus estudos de gênero. Mais precisamente, foram pinçadas algumas noções consideradas importantes e possíveis de elaborar alguma articulação. São elas: a crítica à ideia de humanidade como universal genérico (Haraway, 1993) e as possibilidades de fazer frente a isso com o dispositivo Ciborgue (Haraway, 2000), bem como as propostas de colocar em questão as práticas científicas e seus efeitos de verdade - mais diretamente discutidas em Haraway (1995), tomando estas últimas como sugestões de método.

Ainda que o objeto específico de nossa pesquisa seja o sujeito sobre o qual se investem as práticas psi, estamos atentos não somente aos seus efeitos de saber, mas aos fundamentos técnico-científicos que antecedem essas práticas. Sim, estamos falando de práticas dispersas, mas concêntricas, que são empreendidas com o aval acadêmico, que dependem de uma formação e são reguladas por um conselho profissional. E talvez essas sejam as condições sem as quais a psicologia não ocuparia lugares institucionais estratégicos de poder.

Talvez não haja nenhum. Nenhum fundamento técnico/científico. Talvez o abismo entre o que se produz de conhecimento nos limites dados pelo espaço acadêmico e as práticas cotidianas dos profissionais que ali são “formados” seja maior do que imaginamos. É possível que essas práticas sejam amparadas mais por condições sociais, políticas, econômicas e culturais do que por aquilo que insistimos em considerar como conhecimento científico. Mas qual seria o problema aqui? O de acreditar que nossas práticas são eficientes e legítimas por estarem sendo orientadas por uma produção de conhecimento científico? Ou o de desconhecer seus efeitos? Mais: de ignorar que produzem esses efeitos. Não consideramos precipitado afirmar que se trata de efeitos de verdade.

Acompanhando a perspectiva foucaultiana, podemos pensar sobre esses efeitos de verdade em alguns níveis. Inicialmente em torno das práticas de confissão, em que o discurso verdadeiro sobre si próprio é o mote para o esquadrinhamento dos comportamentos normais, desviantes, sadios, doentes... Produzindo, também,

subjetividades a partir dessas narrativas. Em outro nível, Foucault (1993) nos apresenta uma perspectiva em que todas as constituições e transformações dos sujeitos estão relacionadas à formação de certo tipos de conhecimento. No caso da nossa sociedade, o conhecimento privilegiado está organizado em torno de formas que se consideram como científicas. Além disso, esse autor nos lembra, e podemos relacionar bem esse aspecto a efeitos da prática psi, a imposição moral do sujeito conhecer a si próprio. Imposição, portanto, implica numa delimitação do que é o sujeito. “A obrigação dos indivíduos à verdade e uma organização científica do conhecimento são as duas razões pelas quais a história do conhecimento constitui um ponto de vista privilegiado para a genealogia do sujeito.” (Foucault, 1993: 205). Dito isso, passemos para as aproximações propostas.

Os cientistas e seus feitos¹

Haraway (1995) convoca, a partir da perspectiva do construcionismo social, a não nos deixarmos acuar pelas descrições dos cientistas sobre sua atividade e seus feitos. Segundo ela, esses cientistas e seus “patronos” têm interesse de tornar o processo de produção de conhecimento obscuro, contando fábulas sobre a objetividade e o método científico para estudantes nos primeiros anos de iniciação, mas nenhum praticante das altas artes científicas jamais seria apanhado pondo em prática as versões dos manuais. “As únicas pessoas que acabam realmente por acreditar e, as deusas nos livrem, agir a partir das doutrinas ideológicas da objetividade científica descorporificada, entronizada nos manuais elementares e na literatura de divulgação da tecnociência, são os não-cientistas, inclusive um número muito pequeno de filósofos confiantes.” (Haraway, 1995: 9).

Foucault (1996) atribui esse aspecto da ciência moderna a seu caráter doutrinário. Segundo ele, a disciplina é um princípio de controle da produção do discurso. Ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que é a forma de uma ritualização permanente das regras. Refere-se, portanto, a uma ordem de especialistas: ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo. É um modo de “reativar uma polícia discursiva em cada um de nossos discursos”. (Foucault, 1996: 35). Ele nos alerta ainda para uma dupla sujeição realizada por esse caráter doutrinário: dos sujeitos que falam aos discursos e dos discursos ao grupo, ao menos virtual, dos indivíduos que falam.

Nesse sentido, mas usando um argumento distinto, Haraway (1995) acentua que,

do ponto de vista da ciência, o jogo real, aquele que devemos jogar, deve ser pensando como retórica - é a convicção de atores sociais relevantes de que o conhecimento fabricado por alguém é um caminho para uma forma desejada de poder bem objetivo.

Diante disso, a autora propõe uma marcação do lugar de onde se vê, o que, no nosso modo de entender, possibilita evidenciar o lugar de poder de onde se fala, viabiliza uma proposta de análise de implicações e problematiza o lugar do especialista – com sua pretensa neutralidade – como aquele capaz de desvelar uma realidade em si.

Gostaria de insistir na natureza corpórea de toda visão e assim resgatar o sistema sensorial que tem sido utilizado para significar um salto para fora do corpo marcado, para um olhar conquistador que não vem de lugar nenhum. Este é o olhar que inscreve miticamente todos os corpos marcados, que possibilita à categoria não marcada alegar ter o poder de ver sem ser vista, de representar, escapando às representações. (Haraway, 1995, p. 18).

Nesse caso, Foucault (1996) também apresenta uma proposta de restituir o caráter de acontecimento ao discurso, questionar a vontade de verdade, suspender a soberania do significante. Para tanto, destaca certas exigências metodológicas, que obedecem a alguns princípios, dos quais, por ora, destacaremos apenas um, o princípio de especificidade: não transformar o discurso em um jogo de significações prévias; não imaginar que o mundo nos apresenta uma face legível que teríamos que decifrar apenas. É uma prática que se impõe. É uma violência que fazemos às coisas.

Nessa direção, Haraway (1995: 25) destaca: “A visão é sempre uma questão do poder de ver – e talvez da violência implícita em nossas práticas de visualização. Com o sangue de quem foram feitos os meus olhos?”. Aquele princípio de especificidade proposto por Foucault parece se aproximar da parcialidade defendida por Haraway. Ela enfatiza que não se trata de perseguir a parcialidade em si mesma, mas pelas possibilidades de conexões e aberturas inesperadas que o conhecimento situado oferece. Para essa pesquisadora, o único modo de encontrar uma visão mais ampla é estando em algum lugar em particular. A parcialidade proposta por Haraway também não se confunde com relativismo. Segundo ela, este último não garante o posicionamento, pois é uma maneira de não estar em lugar nenhum, alegando-se estar igualmente em toda parte. Essa “igualdade” de posicionamento é uma renúncia de responsabilidade. “O relativismo e a totalização são, ambos, ‘truques de deus’, prometendo, igualmente e inteiramente, visão de toda parte e de lugar nenhum, mitos comuns na retórica em torno na Ciência.” (Haraway, 1995: 24)

O feito do cientista e o homem como sujeito

Tomemos o nosso problema de pesquisa. Importa fazer algumas considerações a respeito de sua delimitação, principalmente no que diz respeito a algumas questões éticas, políticas e metodológicas. A questão do Sujeito enquanto constructo, conceito, objeto de pesquisa científica, mote para especulações filosóficas pode estar presente, de diferentes modos, desde os primórdios da produção e circulação de discursos realizados pelo homem; no entanto, essa pesquisa não se coloca, necessariamente, na extensão linear dessa produção. Mais especificamente, nosso trabalho não pretende inserir-se nas discussões de definição conceitual da questão do sujeito e não está inscrita no campo do desenvolvimento de teses e/ou comentários acerca dos modos de definição do sujeito, levando em consideração suas variadas formas assumidas ao longo da história da filosofia e das ciências. Trata-se de análise parcial. Entendemos que o signo “Sujeito” não pode designar sempre a mesma coisa, nem movimentar sempre a mesma rede semântica. Aqui se trata especificamente de uma construção teórica que sustenta práticas e o desenvolvimento de técnicas atribuídas a uma ciência nascida na modernidade – a Psicologia², imersa em uma produção de saberes chamados de Ciências Humanas.

Foucault (2007) entende essa produção como um conjunto de discursos que toma por objeto o homem no que ele tem de empírico, apresentando uma perspectiva de que a novidade desse novo e controvertido (enquanto tendo estatuto de ciência) campo das ciências denominado Humanas é a invenção do homem como objeto de estudo. Não se trata de um novo campo no sentido de que herda um problema de outros, ou ocupa uma espaço deixado vazio, mas inventa seu próprio objeto. Tomado aqui como “conjunto de discursos” que passam a se efetivar como “esfera do conhecimento”, o autor mostra como o debate sobre o estatuto de cientificidade perde importância. Tentaremos, do mesmo modo, tangenciar esse debate e nos referir à psicologia trabalhada nessa pesquisa como uma determinada prática e um conjunto de discursos sobre o homem.

Nesse ponto, conectamo-nos com a proposta de Haraway (1995) de conceber um objeto ativo: saberes localizados requerem que o objeto do conhecimento seja visto como ator e agente, não como uma tela, ou um terreno, ou um recurso, e, finalmente, nunca como um escravo do senhor que encerra a dialética apenas na sua agência e em

sua autoridade de conhecimento “objetivo”. “O mundo encontrado nos projetos de conhecimento é uma entidade ativa.” (p. 37)

Foucault nos inspira a partir do pressuposto de que os objetos de estudo das ciências (de maneira de geral, e especialmente das ciências humanas) não são uma realidade em si, mas se desenham à medida que incide um procedimento de investigação sobre eles. Afirmamos, portanto, que os nascimentos das ciências têm uma relação de concomitância com os nascimentos desses objetos. Nesse sentido, afirmamos que o sujeito psi viabiliza simultaneamente as ciências jurídicas e psicológicas³.

Nossa proposta é assinalar/descrever algumas condições sociais, materiais, culturais e econômicas sem as quais não seria possível sustentar tal noção de sujeito. Pretendemos articular essas condições e uma suposta noção hegemônica de sujeito produzida com as práticas sociais atuais que se engendram nessa intersecção entre a Psicologia e o Direito, mais especificamente ligadas às questões relacionadas aos Direitos Humanos. Este será um subtema articulado à pesquisa como modo de pensar *tipos psis* e as práticas sociais produzidos com a Declaração Universal⁴ e os diferentes modos de aplicação que se assumiu no breve tempo de existência dessa legislação.

A humanidade como genérico universal

A pergunta não é mais, somente, Direitos Humanos para quem? Mas do que se trata nesse *quem*? Que humanos essas leis produzem? Que *tipos* passam a ser considerados humanos? Que *tipos* são menos humanos?⁵ Entraremos, necessariamente, na questão do acesso a serviços básicos e direitos garantidos (em tese) pelo Estado e na questão da exclusão-inclusiva⁶. Nesse sentido, devemos nos ocupar também acerca de qual seria o papel da psicologia nessas definições, de que modo ela legitima, com suas verdades acerca dos sujeitos, os processos históricos de exclusão social associados à produção de Violência Institucional⁷ produzida pelo Estado e reafirmar a aposta de que é possível empreender outras práticas.

Em se tratando de problematizar o que se produziu em nome da proteção e da garantia de direitos disso que se convencionou chamar “humano”, articulamo-nos com Haraway (1993), na medida em que ela percebe a figura da humanidade como uma figura modernista, com uma forma genérica e universal. Situamos temporalmente nosso problema na modernidade e também percebemos nesse caráter universal genérico o problema para lidar com a diferença, com a singularidade.

Apesar de, inicialmente, recusarmos a sugestão da autora de fazer frente ao problema da universalidade genérica, propondo fazer uso do que ela chama de figura feminista de humanidade - o que, no nosso entendimento, salvaria o genérico e o universal num pólo simétrico oposto e a própria necessidade de humanidade -, conectamo-nos (parcialmente) com o que ela chama de recente teoria feminista multicultural e intercultural, que estaria construindo algumas possibilidades nas chamadas figuras pós-coloniais, não genéricas e irremediavelmente específicas, figuras de individualidade crítica, consciência e humanidade, recusando, assim, a sagrada imagem do igual, sustentando uma prática autocrítica da diferença, rejeitando perspectivas identitárias e, assim, com esperança de ligação com outros.

Entendemos que, para lidar com o problema da definição de humanidade, lidamos com problema da criação de seus refugos – nossos lixos⁸. Trata-se da criação de um universal em que não cabem todos. Assim como aquela pesquisadora, vemos justamente nesses chamados filhos ilegítimos do processo de humanização dos homens a possibilidade de colocar a própria ideia de humanidade em questão.

Quero deixar de lado aqui as figuras iluministas de individualidade coerente e dominante, pessoas com direitos, detentores de propriedade em si, filhos legítimos com acesso à linguagem e o poder de representar, indivíduos dotados de coerência e clareza racional internas, senhores da teoria, fundadores de estados e pais de famílias, de bombas e teorias científicas – em suma, o Homem, como viemos a conhecê-lo e amá-lo nas críticas da morte do indivíduo. (Haraway, 1993: 277-278)

Pondo em dúvida a possibilidade de uma humanidade genérica e universal, pomos em questão também a possibilidade de se pensar numa comunidade plenamente humana. Haraway (1993) destaca que algumas figuras excessivas e móveis⁹ mostram que essas comunidades pertencem apenas aos senhores. Contudo, esses indivíduos excêntricos podem convocar-nos a explicar nossa imaginada humanidade, cujas partes sempre se articulam pela tradução. Segunda essa autora, a História pode ter outra forma, articulada através de diferenças que importem.

[...] os monstros sempre definiram, na imaginação ocidental os limites da comunidade. Os centauros e as amazonas da Grécia antiga estabeleceram os limites da polis centrada no humano masculino grego ao vislumbrarem a possibilidade do casamento e das confusões de fronteira entre, de um lado, o guerreiro e, de outro, a animalidade e a mulher. Gêmeos não separados e hermafroditas constituíram o confuso material humano dos primeiros tempos da França moderna, o qual fundamentou o discurso no natural e no sobrenatural, no médico e no legal, nos portentos e nas doenças –

elementos, todos eles, cruciais no estabelecimento da identidade moderna. (Haraway, 2000: 97)

Considerações parciais

Finalmente, às voltas com nosso problema de pesquisa, afirmamos ainda um modo de problematização do sujeito psi que está interessado na sua função enquanto conceito-ferramenta – importa como fazemos uso dessa noção. Deleuze (2008) sugere, numa entrevista com Foucault, o modelo de caixa de ferramentas para uma teoria, enfatizando sua função multiplicadora e não totalizadora. Ele explica que é preciso que uma teoria funcione; que sirva e que, portanto, não o faça para si mesma. Investimos, desse modo, na espreita de como as construções em torno da noção de sujeito podem contribuir na compreensão de funcionamentos e organizações sociais que operam práticas de normalização e homogeneização que tendem à dominação e exclusão, atualmente, em nome de uma série de dispositivos chamados de proteção e inclusão social. Entendemos, portanto, que para se interromper esquemas historicamente excludentes, a genealogia, como proposta foucaultiana, é uma atividade extremamente potente.

Assim como para Foucault¹⁰, Haraway (2000) entende as datas como duvidosas, mas estamos acostumados a lembrar que, como objetos de conhecimento e como atores históricos, a raça, por exemplo, nem sempre existiu, a classe tem uma gênese histórica e os homossexuais, em termos de categorização das práticas sexuais, são bastante recentes. Para pensar e evidenciar esses nascimentos, a autora argumenta em favor do ciborgue¹¹ como uma ficção que mapeia nossa realidade social e corporal e também como recurso imaginativo que pode sugerir alguns frutíferos acoplamentos.

Mais que as possibilidades de acoplamentos novos, a encarnação ciborguiana não se encaixaria nas chamadas narrativas de origem, no sentido ocidental, humanista, dependente do mito da unidade original, da ideia de plenitude, da exultação e do terror, representados pela mãe fálica da qual todos os seres humanos devem se separar – uma tarefa atribuída ao desenvolvimento individual e à história... (Haraway, 2000).

Quando propomos a genealogia como método, também queremos escapar dessas narrativas de origem, tanto nas nossas práticas de pesquisa como no exercício da função de psicólogo. Nesse sentido, nos sentimos contemplados em pensar na possibilidade de fazer uso do ciborgue como dispositivo de problematização do sujeito como objeto da

psicologia e do humano como alvo das ciências jurídicas. Mas discutiremos esta conexão em outras oportunidades.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- BOVE, Laurent. Direito de Guerra e direito comum na política espinosana. In: *Espinosa e a Psicologia Social: ensaios de ontologia política e antropogênese*. Belo Horizonte: Autêntica/Nupsi-USP, 2010.
- DELEUZE, Gilles. Os Intelectuais e o Poder. Conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze. In: Foucault, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979. (2008).
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. São Paulo: Loyola, 1996.
- _____. *As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das Ciências Humanas*. 9ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- _____. Verdade e Subjetividade (Howison Lectures). *Revista de Comunicação e Linguagem*. Nº 19. Lisboa: Edição Cosmos, 1993. pp. 203-223.
- Haraway, D.O humano numa paisagem pós-humanista. *Estudos Feministas*, v. 1, n.2. Florianópolis: UFSC, p.277-292, 1993.
- _____. Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: SILVA, Tomaz Tadeu. *Antropologia do Ciborgue - as vertigens do pós-humano*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- _____. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, v.5. Campinas: Ed. Unicamp, 7-41p., 1995.
- MENDONÇA FILHO, Manoel. Violência institucional e função educativa no estado do capitalismo financeiro. In: *Educação, Cidadania e algumas questões contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2009.
- SPINOZA, Benedictus. *Ética*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.
- _____. *Tratado Político*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- Sites: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm último acesso em 25/02/2013.

Sandra Raquel Santos de Oliveira
Doutoranda do Programa de pós-graduação em Psicologia
Universidade Federal Fluminense
E-mail: sraquel.oliveira31@gmail.com

1

Feitios, enfatizando o modo de fazer e não o efeito do fazer.

2 Entendemos que as sistematizações em torno de um objeto específico e que se convencionou chamar de psicologia têm seu nascimento atribuído à antiguidade grega, com a noção de *psique*, mas nosso objeto aqui se inscreve nas sistematizações que se organizaram em torno do que se convencionou chamar de objeto psi de um campo específico de estudo da ciência moderna, inaugurado somente a partir do século XVIII

3 Nossa problematização passa pela proposição de uma hipótese, realizada numa pesquisa anterior, de que haveria uma coincidência entre o objeto da Psicologia e o do Direito no que diz respeito aos seus alvos de investimento: o sujeito de vontade, livre, autônomo e de direito - recentemente enfatizamos em nossa pesquisa o caráter pacífico desse sujeito a partir de leituras sobre obediência e direito de guerra em Espinosa e Bove (2009/2010, 2011). Nesse sentido, levantamos a questão de que há a produção de uma interioridade como lócus do psiquismo por essas práticas, sejam elas isoladas em seus lugares de especificidade, sejam nos seus pontos de intersecção entre si e com outros saberes e práticas.

4 Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Fonte: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm.

5 Entendemos que “humano” também não é um signo genérico e que à medida que vai se definido o que é, criamos simultaneamente a noção do que não é, numa concepção de mundo platônica.

6 Entendendo exclusão nos termos de Agambem (2002).

7 Expressão de Mendonça Filho (2009), que marca uma posição política frente à possibilidade de se lidar com a noção de violência substancializada – A Violência. Contrariando uma perspectiva que parte de categorias universais, o termo violência pode ser associado a um excesso, mas os excessos não possuem uma natureza em comum. No caso da ‘Violência Institucional’, sua produção e reprodução está associada à manutenção do controle das relações cotidianas, apartado de qualquer compromisso humanista com a vida, pelo modo de funcionamento do modelo de estado do capitalismo financeiro.

8 A produção de “refugio humano” ou, mais propriamente, de seres humanos refugiados (ou “excessivos” e “redundantes”, ou seja, os que não puderam ou quiseram ser reconhecidos ou obter permissão para ficar) é um produto inevitável da modernização e um acompanhante inseparável da modernidade.” (Bauman, 2005, p. 12)

9 Refere-se, nesse caso, a uma figura perturbadora, ex-escrava, tomada como mote para pensar a articulação entre as exclusões racistas e sexistas entre os norte-americanos, chamada Sojourner Truth.

10 Ver como esse autor narra o nascimento da loucura, da delinquência, da sexualidade moderna, da clínica, por exemplo.

11 Outras definições de ciborgue que Haraway dá ao longo do manifesto: um organismo cibernético, híbrido de máquina e organismo; matéria de ficção, mas também experiência vivida; são filhos ilegítimos do militarismo e capitalismo patriarcal; infiéis às suas origens.